



Colégio C.E.C.I. de Ensino Fundamental e Médio

Reconhecimento Port. COGSP 17/10/85 - D.O. 18/10/85.

Rua Flórida, 929 / 933 / 943 / 962 - Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04565 - Tel. 5542-1617 e 5531-3496

E- mail- colegioceci@com.br / colegioceci@colegioceci.com.br

Regulamento da Escola- Curso Regular- Fundamental e Médio

Leia atentamente as regras deste regulamento.

Direitos e deveres dos alunos * Respeite os seus deveres e os seus Direitos estarão garantidos.

Conheça os seus Direitos:

1- Você tem a tolerância de atraso para entrada na 1ª aula de até 10 minutos, ou seja, você poderá entrar na 1ª aula até as 7: 50 h., sem ficar com falta.

**** Você poderá entrar na Escola até as 8: 15 h., para assistir a partir da 2ª aula.**

2- Você somente poderá entrar na Escola e na Sala, a partir da terceira aula, mediante justificativa por escrito dos pais ou responsáveis, ou comprovante de exame médico.

3- Você poderá sair antes do término das aulas **se trouxer carta assinada pelos pais ou responsáveis, no caso de ser menor de idade. Não serão liberados os alunos sem autorização por escrito, dos pais.**

4- Segundo a legislação vigente, você terá direito ao abono de faltas se comprovar:

a- Por atestado médico: doença infecto- contagiosa, cirurgia, internação, gravidez de risco e parto.

b- Óbito de parente próximo. (dois dias)

c- Apresentação no exército. (no dia da apresentação).

****Não se abonam faltas, apenas justificam. Ou seja, fica a critério do(a) professor(a), tirar ou não a sua falta, nos seguintes casos:**

a- Atestados de consulta médica ou odontológica.

b- Atestados de trabalho.

c- Doenças como: gripe, sinusite, rinite, dores de cabeça, problemas digestivos.

**** Os casos não mencionados, serão tratados pessoalmente conforme gravidade.**

**** Todos os atestados deverão ser apresentados à Direção, no prazo de, no máximo, 20 dias.**

5- Você terá direito ao acesso de todos os trabalhos e provas realizados para o esclarecimento de dúvidas, bem como orientação sobre a quantidade de faltas em cada componente curricular, o que poderá ser solicitado aos respectivos professores ou à coordenação..

6- Você terá o direito de ser ouvido(a) pela Direção/ Coordenação sempre que tiver uma justa reivindicação a fazer, ou se necessitar de um aconselhamento pessoal.

7- Você poderá realizar provas substitutivas, no caso de ter faltado no dia da prova bimestral, mediante o pagamento de taxa à parte, conforme consta no contrato escolar.

Observação: Não há substituição para as avaliações dadas em sala de aula e nem para as possíveis provas mensais. Neste caso, converse com o(a) professor(a). Dependendo da sua necessidade e justificativa, a nota dessa avaliação poderá ser acrescida no valor da prova bimestral.

8- Você terá direito a fazer Recuperações Paralelas em todas as matérias. (ver avaliações)

9- Você poderá contar com um núcleo de aulas particulares, dadas pelos próprios professores da Escola, com um custo acessível e bem reduzido diante do preço habitual.

10- Você terá direito a ler o Regimento desta Escola, se desejar.

Respeite os seus Deveres:

1- Respeite os professores, diretores e demais funcionários da Escola.

2- Respeite os seus colegas de classe que têm os mesmos direitos que você.

**** Respeitar significa:** Atender às solicitações dos professores, participando das atividades dadas em aula e ouvindo com atenção os ensinamentos de quem estudou muito e está preparado para essa tarefa.

**** Desrespeitar significa:** ouvir música durante as aulas; ignorar a presença dos professores em classe; utilizar celular durante as aulas; conversar de forma inconveniente durante a explicação; dirigir-se aos professores de forma arrogante e agressiva, discutindo durante a aula sobre assuntos pessoais, alheios à matéria.

**** Atenção:** Não é permitido atender ligações de celular ou ouvir música durante as aulas. Neste caso, os aparelhos serão recolhidos pelos professores e entregues à Direção que decidirá quando e para quem devolver, sendo que a 1ª opção será entregá-los para os pais.

**** Suas possíveis diferenças com os professores deverão ser tratadas fora da sala de aula. Se você discutir com os professores de forma desrespeitosa em sala de aula, você perderá a razão.**

3- **Cumpra os horários de entrada e saída da sala de aula, evitando atrasos, principalmente na troca das aulas.**

4- Colabore para a conservação do prédio, do seu mobiliário escolar e dos objetos de uso coletivo.
****Quaisquer danos materiais causados à Escola deverão ser indenizados pelos alunos ou por seus responsáveis.**

5- **Preserve o nome da Escola dentro e fora; **Denegrir o nome da Escola significa não só: prejudicar a Escola e às pessoas que trabalham a seu favor como também denegrir o seu próprio nome e o de sua família.**

6- Durante as aulas, mantenha-se dentro da sala, cumprindo o seu papel de Estudante.

7- Por determinação da **Ronda Escolar**, não permaneça do lado de fora dos portões da Escola mais do que o tempo necessário para pegar a sua condução.

8- Não agrida verbalmente e, sobretudo, fisicamente, **ninguém** dentro desta Escola e nem nas suas proximidades, **sob nenhum pretexto.** **** A consequência deste ato será a exclusão de todos os envolvidos.**

9- É proibido fumar dentro da sala de aula e nas demais dependências da Escola.

10- O(a) aluno(a) que for retirado da aula por motivo de indisciplina, deverá realizar uma tarefa/trabalho e entregar ao professor(a), condição para assistir à próxima aula. (* item 4: direitos dos professores)

11- Os atos de indisciplina serão punidos da seguinte forma e ordem:

** Advertência verbal, Advertência escrita, Suspensão de 1 dia, Suspensão de 2 ou 3 dias, Suspensão de uma semana, Transferência Compulsória.

**** Atenção: Não se compare a ninguém. Cada caso será avaliado separadamente pela Direção e terá uma consequência, conforme a gravidade,**

**** Em caso de Suspensão, o aluno receberá um trabalho para ser feito em casa. No retorno às aulas, esse trabalho deverá ser entregue à Direção antes de o aluno entrar em aula, ou voltará para casa até cumprir o solicitado.**

12- Os problemas ocorridos fora da escola devem ser resolvidos entre os envolvidos, fora da escola.

Atenção

A Direção desta Escola não se responsabiliza por perdas e danos sofridos pelos alunos, por isso pedimos que os alunos não tragam aparelhos de valor. Cada aluno deve cuidar do que lhe pertence.

O procedimento da Direção se restringe a:

- manter as salas de aula trancadas no horário do intervalo;
- manter os inspetores de alunos;
- orientar os alunos para que zelem pelos seus pertences;
- orientar sobre a necessidade de respeito aos seus colegas;
- comunicar os responsáveis sobre possíveis atitudes comprometedoras observadas;
- apresentar os possíveis infratores mediante provas.
- Manter as câmeras ligadas para possíveis averiguações.

Direitos dos Professores:

- 1- Serem atendidos pelos alunos nas solicitações que visam ao aprendizado, tais como: realizar trabalhos e/ou exercícios e pesquisas em sala de aula, ou em casa, com ou sem avaliação para nota.
- 2- Não serem interrompidos indevidamente, por questões disciplinares, enquanto explicam a matéria.
- 3- Serem respeitados como Autoridades Escolares intra- classe.
- 4- Excluírem o aluno da sala quando este estiver atrapalhando o processo da aula, e já tiver sido advertido. Neste caso, o aluno deverá cumprir um trabalho fora da sala de aula e entregá-lo ao professor responsável. Caso o trabalho não seja entregue, o professor terá o direito de subtrair ponto(s) do(a) aluno(a) na avaliação qualitativa ou contínua.

• A partir de uma possível 3ª vez em que o(a) aluno for retirado da sala de aula pelo(a) professor(a), estará sujeito(a) à suspensão além de cumprir as condições do item 4.

5- Não abonarem as faltas em cujo atestado, a Diretora tenha escrito: "A critério do professor."

6- Atribuírem notas e pontos qualitativos, referentes às provas e aos trabalhos, conforme o seu próprio critério, desde que não contrarie o Regimento e Plano Escolar aprovado pela Diretoria Regional de Ensino.

- 7- Aumentarem o valor da prova bimestral para compensar trabalhos e/ou provas que o(a) aluno(a) não tenha realizado **por justa causa**.
- 8- Registrarem possíveis ocorrências de ordem disciplinar, em livro próprio para apreciação dos pais e/ou responsáveis.
- 9- Requisitarem a interferência da Direção, em casos que possam fugir ao seu controle no momento.

Deveres dos professores para com os alunos:

- 1- Tratarem os alunos com a atenção que merecerem, mantendo sempre uma postura profissional.
- 2- Responderem a todos os questionamentos dos alunos sobre os conteúdos ensinados em aula.
- 3- Não só mostrar os trabalhos e provas aos alunos como corrigi-los para que os alunos saibam onde e porque erraram.
- 4- Informarem os alunos sobre as suas faltas, em caso de perceberem que estão próximos de ultrapassarem o limite permitido.
- 5- Informarem notas de trabalhos e provas, sempre que possível, independente da publicação dos boletins.
- 6- Orientarem os alunos que necessitam de aula de reforço para melhor acompanhamento.
- 7- *Informarem a Direção/ Orientação se perceberem casos de: deficiência visual e auditiva, atitude dispersiva, dificuldade anormal de escrita e/ou leitura, alterações de comportamento.*
- 8- *Buscarem atividades extracurriculares que venham a enriquecer a aprendizagem, o conhecimento e a preparação do pré- adolescente e do adolescente para a vida pessoal e profissional.*
- 9- *Tratarem a todos, com os mesmos critérios e senso de justiça.*

** Os professores do Colégio C.E.C.I. têm muito a oferecer ao estudante. Têm conhecimento, didática, experiência docente e muitos anos de casa; mas é preciso que haja respeito e colaboração para que possam realizar o seu trabalho e cumprir, portanto, a sua difícil missão de informar, escolarizar, formar, despertar interesses e colaborar para o desenvolvimento das potencialidades dos futuros profissionais que dirigirão o mundo.*

É preciso também que haja colaboração dos pais, no sentido de participarem de reuniões de Pais e Mestres, não só para conscientizarem-se do Trabalho Docente e certificarem-se do cumprimento da Proposta Pedagógica da Escola como para auxiliar numa referência da conduta mais conveniente a ser adotada, visando ao estímulo para o estudo, à busca de conhecimentos e a concretização de objetivos.

O nosso papel como educadores é complementar a educação, cuja base é da responsabilidade familiar.

Informações aos pais:

1- Uniformes:

O uso de uniforme é obrigatório uma vez que posiciona o aluno na condição de aluno dentro do ambiente escolar e para a sua segurança diante de uma possível ocorrência na entrada e/ ou saída das aulas.

As encomendas deverão ser feitas diretamente com: Isabel (Bel's Moda) (11) 5102 2567 / 9 7295 1890

2- Transporte escolar:

Toninho e Rose: 5505-7429 / 9 9849-2927 / 9 98495459

DIREÇÃO/ COORDENAÇÃO